

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de equipamentos de parque (playground) e equipamentos de ginástica ao ar livre, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura de São José de Piranhas – PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de equipamentos de parque (playground) e equipamentos de ginástica ao ar livre – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.1.2. A academia ao ar livre visa a melhorar a condição física, qualidade de vida e proporcionar momentos de lazer e interação social aos seus frequentadores. Os equipamentos não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação, alongamento e são desenvolvidos para ambientes abertos com o objetivo de estimular o sistema nervoso central, fortalecer a musculatura, aumentar a capacidade cardiorrespiratória, mobilidade das articulações e coordenação motora. A academia ao ar livre ainda proporcionará a socialização de pessoas de diferentes etnias, idades, sexo, classes sociais e beneficiarão as comunidades e bairros de forma a contribuir para a melhoria da saúde através da prática de atividades físicas.

A aquisição de equipamentos de parque se faz necessário pela importância pedagógica atribuída ao tipo de lazer encontrado nos playgrounds, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, bem como aprendendo a importância de se dividir o espaço do outro. Ademais, o parque infantil estimula a saúde física e psicológica dos pequenos, trazendo os seguintes benefícios para o corpo e a mente: auxilia na concentração e na criatividade; ajuda no processo de ativação da vitamina D no organismo, melhorando a saúde e prevenindo doenças; auxilia na resolução de problemas; ajuda a desenvolver habilidades; dá mais autonomia e liberdade para os pequenos; ajuda no desenvolvimento motor. Destarte, a aquisição e instalação do Playground proporcionará a parcela infantil dos munícipes uma melhor qualidade de vida, ilustrada pelo lazer.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇÕES GALVANIZADO: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; ¾" x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20	UNID.	10

[Assinatura]

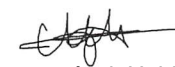
	mm. Barra redonda ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; 1,90 mm. Barra chata 3/16" x 1.¼"; 1/8" x ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53 mm x 30 mm), solda MIG, bucha acetal, chumbador parabolt de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2.¼" com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo à parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 2006 mm, Largura: 1105 mm, Comprimento: 2000 mm; Cor; amarelo com azul.		
2	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 2 mm; 2 x 2 mm; 1 x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8 , parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2 ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ , ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1824 mm, Largura: 868 mm, Comprimento: 868 mm. Cor; amarelo com azul.	UNID.	10
3	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 2 x 2 mm; 1 ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolt de no mínimo 3/8 x 2 ½ , parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1160 mm, Largura: 2278 mm, Comprimento: 840 mm. Cor; amarelo com azul.	UNID.	10
4	ESQUI TRIPLA GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1.50 mm; 1 x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2 x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1 ¼ . Utilizar pinos maciços, todos rolamentados(rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabolt de no mínimo 3/8 x 2 ½ , parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos	UNID.	10



	musculares com logomarca da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1542 mm, Largura: 2110 mm, Comprimento: 1250 mm. Cor; amarelo com azul.		
5	<p>PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO GALVANIZADO: MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. SOLDA: Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante</p> <p>PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Dimensões Aproximadas: Altura: 1540 mm, Largura: 1870 mm, Comprimento: 1870 mm. Cor; amarelo com azul.</p>	UNID.	10
6	<p>PUXADA ALTA – APC/ADAPTA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 2,0mm; 1 ½ x 1,50mm; 1 ½ x 3,0mm; 1 x 1,50mm; ¾ x 1,20mm. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1 ¼ . Chapas de aço carbono de no mínimo 3/8 ; 3/16 ; 1/8 de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm). Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8 . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1550 mm, Largura: 830 mm, Comprimento: 785 mm. Cor; amarelo com azul.</p>	UNID.	10
7	<p>SUPINO – APC/ADAPTA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2,0mm; 1 ½ x 1,50mm; Barra chata de no mínimo 3/16 x 1 ¼ . Chapas de aço carbono de no mínimo ¼ ; 3/16 de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 34mm). Chumbador parabout de no mínimo 3/8 . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½ com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 970 mm, Largura: 945 mm, Comprimento: 676 mm. Cor; amarelo com azul.</p>	UNID.	10
8	<p>ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL COM VERTICAL – APC/ADAPTA: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 2,0mm; 2 x 2,0mm; 1 x 1,50mm; ¾ x 1,20mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3/16 ; 1/8 de espessura. Utiliza-se pinos maciços rolamentados (rolamentos duplos com dupla blindagem), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e</p>	UNID.	10



	arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8 . Tubo de aço carbono trefilado DIN2393 (55×47). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ e embutido de de metal com no mínimo 2 ¼ , ambos com acabamento esférico. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1560 mm, Largura: 1265 mm, Comprimento: 832 mm. Cor; amarelo com azul.		
9	ABDOMINAL DUPLO GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 3,75 mm; 2 x 2 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2 ½ x ¼ . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8?. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 651 mm, Largura: 1404 mm, Comprimento: 1688 mm. Cor; amarelo com azul.	UNID.	10
10	FLEXOR DE BRAÇOS MARINHEIRO GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 1/4", pintura eletrostática de alta resistência, tampões em aço para proteção, acabamento esférico, adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante, parafusos e porcas antioxidantes. Dimensões Aproximadas: O Par Altura: 300 mm, Largura: 600 mm, Comprimento: 600 mm. Cor; Azul.	UNID.	10
11	ESCALA HORIZONTAL GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 5 x 2 mm; 2 x 2 mm; 1 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 6mm. Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm; Chumbador com flange de no mínimo 260 mm x 1/4 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8?. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Dimensões Aproximadas: Altura: 2364 mm, Largura: 460 mm, Comprimento: 3230 mm. Cor; Amarelo e azul.	UNID.	10
12	JOGO DE BARRAS GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8?. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 2251 mm, Largura: 3527 mm, Comprimento: 230 mm. Cor; Amarelo e azul.	UNID.	10
13	BARRA PARALELA GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm x 3/16 , corte a	UNID.	10



	laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8?. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ com acabamento esférico.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Cor; Amarelo e azul.		
14	PEITORAL COM PUXADOR – ARTICULAÇÃO SUPERIOR GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½ x 3,75 mm; 2 x 2 mm; 2 x 3 mm; 2 x 5,5 mm; 1.½ x 2 mm; 1.½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; ? , 3/16 ; ¼ . Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo ? com parafusos de fixação zincados de no mínimo ? x 1.¼ e arruela zincada de no mínimo ? . Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1942 mm, Largura: 717 mm, Comprimento: 1653 mm. Cor; amarelo com azul.	UNID.	10
15	ELÍPTICO TRIPLO GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 ½ x 1.50 mm; 1 x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2 x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16 x 1 ¼ . Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8 x 2 ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Cor; amarelo com azul.	UNID.	10
16	GANGORRA EM NÍVEL GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ x 2 mm; 2 x 2 mm; 2 x 3 mm; 1 x 2 mm; 1 x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 8 mm; 4,75 mm; 3,75 mm; 3 mm; 2 mm. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos). Tubo trefilado de aço carbono 2 x 5,50 mm SCHEDULE (60,30x49,22). Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8 . Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Batentes redondos de borracha (53mm x 30mm). Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Dimensões Aproximadas: Altura: 768 mm, Largura: 324 mm, Comprimento: 3.889 mm. Cor; azul com verde.	UND	10



17	GIRA—GIRA DA TURMINHA GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½? × 2,00 mm; 2? × 2,00 mm; 1? × 1,50 mm. Luva usinada de 3.½? × 5,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16? mm e 1,20 mm. Utiliza—se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½? e 2? com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Dimensões Aproximadas: Altura: 1.291 mm, Largura: 1.666 mm Cor; amarelo com azul.	UND	10
18	ESCORREGADOR PLAY GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1? × 1,50 mm. Chapa de aço carbono cortadas de no mínimo ??; 1,20 mm de espessura. Barra chata de no mínimo 3/16? × 1.¼?. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. Dimensões Aproximadas: Altura: 1,83 m, Largura: 53,8 cm, Comprimento: 3,17 m. Cor; amarelo com azul.	UND	10
19	BALANÇO LAMBRETA DUPLO GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4 x 3 mm; 3 ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 3 mm; 1 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16 , corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 x 1 ¼ e arruela zincada de no mínimo 5/8 , hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8?. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½ com acabamento esférico. Utiliza—se tratamento de superfície a base de Fosfato; película protetiva de resina de poliester termo—endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Tubos com redução de diâmetro para pegada de mão, eliminando emendas. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Aproximadas: Altura: 1,93 m, Comprimento: 2,08 m. Cor; azul e verde.	UND	10
20	BALANÇO DOIS LUGARES GALVANIZADO: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2? × 3,00 mm; 2? × 2,00 mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 × 28,00 mm (DIN 2393) e 16,00 × 12,50 × 1,75 mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16? × ¼?. Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. Dimensões Aproximadas: Altura: 2190 mm, Largura: 1134 mm, Comprimento: 3844 mm. Cor; amarelo com azul.	UND	10

4. DOS ENCARGOS

As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas, deve:

- 4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 4.2. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia, quanto for o caso;*



43. Providenciar a entrega dos produtos, dentro do prazo máximo estabelecido na Ordem de Fornecimento caso contrário estando sujeito a penalidades;
 44. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 45. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 46. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 47. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 48. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, frescos, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte;
 49. O prazo de entrega dos produtos é 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.
 410. Os produtos serão solicitados a cargo da secretaria específica, parceladamente, de forma a atender as demandas da mesma;
 411. Executar diretamente o objeto, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
 412. Encarregar-se da entrega dos itens adquiridos, arcando com qualquer custo advindo do transporte, carga, descarga bem como qualquer serviço relativo ao procedimento de entrega;
 413. No ato da entrega dos produtos deverá ser apresentado documento fiscal válido correspondente ao fornecimento;
 414. Os computadores devem ser entregues completos, com todos os elementos apresentados no item.
 415. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se verificar condições que possam prejudicar a entrega ou a iminência de fatos que possam interferir na perfeita execução do contrato, bem como atraso ou paralisação da entrega, apresentando razões justificadoras, as quais serão objetos de análise que poderão ser ou não aceitas pela CONTRATANTE;
5. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 5.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 5.2. A subcontratação para a execução do objeto desta aquisição, uma vez que a garantia será prestada pela CONTRATANTE;
 - 5.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato;
6. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas, deve:
- 6.1. Expedir ordem de fornecimento dos bens;
 - 6.2. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução contratual;
 - 6.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
 - 6.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
 - 6.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 6.6. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
 - 6.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - 6.8. Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;
 - 6.9. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

8. FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA

O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de São José de Piranhas.

O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da ordem de fornecimento, no endereço da solicitante mediante pedido e especificação do local da entrega.

Os produtos serão solicitados a cargo da secretaria específica, parceladamente, de forma a atender as demandas da mesma.

9. Sanções

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Fraudar a execução contratual;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.3.1. Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

9.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

9.1.5. Fizer declaração falsa.

10. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:

10.1 Advertência;

10.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS por prazo não superior a dois anos;

10.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.4 Impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS pelo prazo de até cinco anos.

11. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor contratado.

12. Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:

12.1 Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para o fornecimento dos itens, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do equipamento em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do equipamento.

12.2 Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.

13. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

13.1 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

13.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14. CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço**.

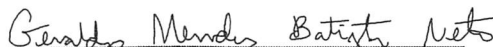
15. REAJUSTE DOS PREÇOS

O preço proposto será fixo e irrevogável, salvo casos específicos e presentes na Lei nº 8.666/93.

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Contratual, da minuta do contrato em anexo.

São José de Piranhas - PB, 18 de Fevereiro de 2022.



Geraldo Mendes Batista Neto
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo